CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 64, DE 2018

Apresentada em: 5.2.2018
Aprovada em: 5.2.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há casos de idosos em nosso Município cujas família não conseguem oferecer os cuidados adequados. Muitos desses idosos ficam sujeitos a situações de negligência e até mesmo abandono.

Quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiares, o acolhimento em instituição para este fim deve ser adotado como medida excepcional.

Deste modo, justifica-se a criação de abrigo institucional de pessoas idosas, já que o Município ainda não conta com instituição pública ou privada com esta finalidade.

O Município dispõe atualmente de prédio para sediar essa instituição. De fato, o imóvel localizado na Rua Antônio Joaquim Naves, n.º 223, Bairro Santana, encontra-se sem uso específico. No local, funcionou por muitos anos a Creche Municipal Criança Feliz, depois Centro Educacional Municipal de Educação Infantil –CEMEI Criança Feliz.

A desocupação desse prédio aconteceu em 2016, após a transferência da referida unidade de ensino infantil para o CEMEI Arleida Maria da Silva.

Para manter esse abrigo o Município poderá buscar parcerias com órgãos governamentais, empresas ou organizações da sociedade civil.

Diante do exposto, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de solicitar a criação de abrigo institucional com características de domicílio, para acolher pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve esta instituição garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Indica ainda a utilização do prédio do patrimônio público municipal, localizado na Rua Antônio Joaquim Naves, n.º 223, Bairro Santana, para funcionamento do abrigo para acolhimento de idosos, após as devidas adaptações.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador